

## Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás Secretaria de Administração e Finanças



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2021

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Alto Paraíso de Goiás, no uso das atribuições legais, CONVOCA, os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o cadastro de reserva, para as vagas que ainda não foram preenchidas, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos para a efetivação de sua contratação, dentro do prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, nos moldes do item 11.1 do Edital nº 001/2021, conforme lista abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
35	JAMILE MENDES DE SOUZA	2 - Reserva
	PSICÓLOGO AMBULATO	DIAI
	PSICÓLOGO AMBULATO	
INSCRIÇÃO	PSICÓLOGO AMBULATO NOME DO CANDIDATO	RIAL CLASSIFICAÇÃO

PSICÓLOGO – CRAS/CREAS				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO		
137	ANA CAROLINA CARVALHO ARRUDA	5 - Reserva		

Deverá o candidato(a), no ato de sua apresentação, entregar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, a documentação listada no item 5 do Edital nº 001/2021, abaixo descrita:

- CPF:
- Identidade;
- Comprovante de regularidade perante o serviço militar, para homens;
- Comprovante de regularidade com a justiça eleitoral (título de eleitor comprovante de ter votado na última eleição):
- Certidão emitida pelo Município de Alto Paraíso, comprovando a quitação para com a fazenda pública municipal:
- Certidão negativa que comprove a quitação para com a fazenda pública estadual e federal;
- Carteira Nacional de Habilitação para as funções que a exigirem;
- Comprovante de escolaridade e formação de acordo com a função pretendida. Para as funções de ensino fundamental incompleto é dispensável o comprovante de escolaridade, desde que o candidato seja alfabetizado e assine seu formulário de inscrição.
- Certidão negativa criminal emitida pela justiça estadual e federal;
- Comprovante de endereço residencial;
- Atestado médico admissional;
- Declaração de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional. (documento fornecido no setor de Recursos Humanos para assinatura): e,
- Demais documentos probantes dos requisitos básicos da função pretendida, (v.g. registro no órgão fiscalizador da profissão e demais requisitos específicos de cada função, nos moldes do Anexo II do Edital nº 001/2021).

Alto Paraíso, 08 de outubro de 2021.

Secretário de Administração e Finanças Presidente da Comissão